



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) PEDRO JANER GUIMARÃES BELÉM, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ALBERTO ABREU ARAUJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RONDON DO PARÁ - PA, 08 de Março de 2017.

EILLA RAMALHO DE DEUS  
Secretária Municipal



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:


**Objeto.....:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ.

**Contratado.....:** PEDRO JANER GUIMARÃES BELÉM

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal.

RONDON DO PARÁ - PA, 13 de Março de 2017

  
ALBERTO ABREU ARAUJO  
Comissão de Licitação  
Presidente